

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa Nº 026/2023FMASDI

Repartição:

06 - Fundo Municipal de Ação Social.

OBJETO: Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: PABULO SANTIAGO DOS ANJOS, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA.

Julgamento

Data: 22/12/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP N° 377/2023.

**COMISSÃO:** 

Amaury Alves Batista Junior Presidente da CPL

Odirlei Aprigio de Souza

Membro

José Fábio Vierra de Souza



#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Souto Soares/BA, 22 de Dezembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imovel para servir o CT – Conselho Tutelar, deste Município.

#### **SUGESTÕES:**

Constitui objeto do presente, a locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ângela **Were**ra *G*usmão



#### **ESTADO DA BAHIA** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Exa., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), consignada na seguinte dotação orcamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Ação Social.

Ação: 2040 - Manutenção do Conselho Tutelar

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500

Souto Soares - BA. 22 de Dezembro de 2023.

Departamento de Contabilidade



#### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 026/2023, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

ÂNGELA FREIRA GUSMÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023FMASDI

#### Proposta

- 1 Proponente **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 010.812.805-90 e portador do RG. n° 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade.
- 2 A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023FMASDI

#### Proposta

- 1 Proponente **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS,** inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 010.812.805-90 e portador do RG. n° 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade.
- 2 A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 026/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprigio de Souza Membro José Fábio Vieira de Souza



#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### PARECER JURÍDICO

Consulente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA. Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023FMASDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT — Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, <u>exemplificados</u> no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souro Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico OAB-BA nº 30.358



#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023FMASDI.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e RATIFICA, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em conseqüência o CONTRATADO o Srº PABULO SANTIAGO DOS ANJOS, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares-BA, 22 de Dezembro de 2023.

ÂNGELA PEREIDA BUSMÃO



#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Srº **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade, para a locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT — Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

ÂNGELA PERÊTRA GUSMÃO

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMOVÉL

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18/12/2023), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **PABLO SANTIAGO DOS ANJOS**, situado na Rua Eutácio Vieira Viana, n°49, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 105 m² (cento e cinco oito metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiros, para funcionamento do CT — Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastante a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova, apresentando infiltrações em alguns pontos, devido a umidade do solo. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

Daniel Mołeira/Damasceno Presidente

É o relatório.

Souto Soares, 18 de Dezembro de 2023.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

**COMISSÃO:** 

Odirlei Aprigio de Souza Membro Carlos Alberto de Souza Medeiros



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 — Telefax: (75) 33392150 / 2128

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO- LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, N°49, BAIRRO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA. (CONSELHO TUTELAR).

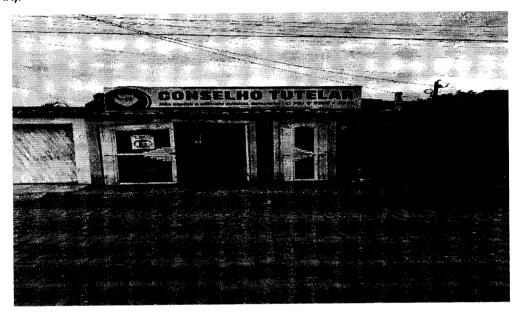


FOTO 1: Fachada principal do Conselho Tutelar.

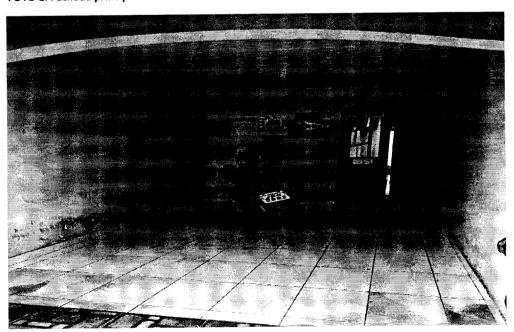


FOTO 2: Entrada principal.



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128



FOTO 3: Sala de trabalho 1.

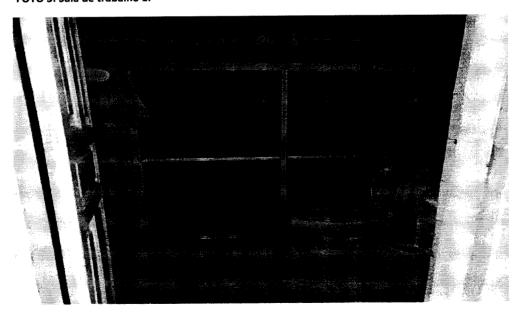


FOTO 4: Banheiro.



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 — Telefax: (75) 33392150 / 2128

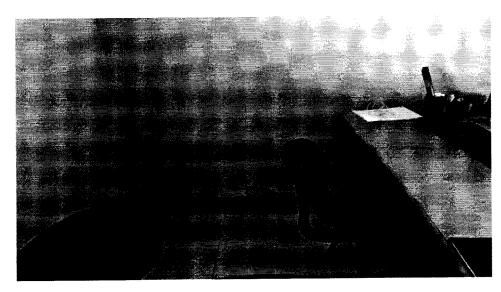


FOTO 5: Sala de trabalho 2, obs.: Infiltração nas paredes causada pela umidade do solo.

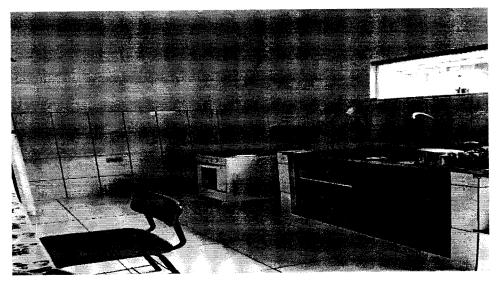


FOTO 6: Cozinha.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 — Telefax: (75) 33392150 / 2128



FOTO 7: Sala de trabalho 3.



FOTO 8: Area de serviço.



### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/12/2023 09:23

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236460419

NOME	
PABULO SANTIAGO DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	010.812.805-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PABULO SANTIAGO DOS ANJOS

CPF: 010.812.805-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:52:27 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: 156C.0BA8.C83C.9455 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABULO SANTIAGO DOS ANJOS

CPF: 010.812.805-90

Certidão nº: 20411283/2022

Expedição: 29/06/2022, às 10:06:53

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF sob o  $n^{\circ}$  010.812.805-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES



**SOUTO SOARES** CNPJ: 13.922.554/0001-98

Telefone: (75) 3339-2128

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 03/10/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 894/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 1000001269, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: PABULO SANTIAGO DOS SANTOS

CPF/C.N.P.J: 010.812.805-90

Endereço: RUA PE DE VILÃO Nº 600 BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 03/10/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)



Identificador Web: 28998.894.20231003.N.55.1000001269

http://www.soutosoares.ba.gov.br/